

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE AO CONTRATO 574/2022/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 574/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA D. DUARTE MOURA EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa D. DUARTE MOURA EIRELI, CNPJ Nº 34.036.580/0001-99, sediada na Avenida João Paulo II, Bairro: Centro, CEP: 68.700-050, Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (091) 3462-2141, e-mail: mouramatconstrucao@hotmail.com, Representante Legal: Danilo Duarte de Sousa, brasileiro, portador do RG nº 5795096 e CPF nº 965.222.162-72, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Materiais de Pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 20.666,59 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
01	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 LTS	100	VERBRAS	LT	25	R\$ 83,90	R\$ 2.097,50
03	MASSA ACRÍLICA 18 LTS	100	VERBRAS	LT	25	R\$ 86,79	R\$ 2.169,75
04	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO VERDE FOLHA 18 LTS	80	VERBRAS	LT	20	R\$ 166,52	R\$ 3.330,40
05	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO AMARELO CANÁRIO	50	VERBRAS	LT	12	R\$ 208,95	R\$ 2.507,40
06	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO PALHA 18 LTS	50	VERBRAS	LT	12	R\$ 205,95	R\$ 2.471,40
07	TINTA ACRÍLICO SEMI-BRILHO BRANCO NEVE 18 LTS	75	VERBRAS	LT	18	R\$ 208,95	R\$ 3.761,10
21	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 18L	50	VERBRAS	LT	12	R\$ 184,75	R\$ 2.217,00
32	LIXA PARA FERRO Nº 120	500	NORTON	UNID	125	R\$ 1,40	R\$ 175,00
33	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	170	STLAS	RL	42	R\$ 12,22	R\$ 513,24
43	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	180	HIDRACOR	UNID	45	R\$ 3,99	R\$ 179,55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

44	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERDE 50 ML	180	HIDRACOR	UNID	45	R\$ 3,99	R\$ 179,55
45	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERMELHO 50 ML	180	HIDRACOR	UNID	45	R\$ 3,99	R\$ 179,55
46	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50 ML	180	HIDRACOR	UNID	45	R\$ 3,99	R\$ 179,55
47	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50 ML	180	HIDRACOR	UNID	45	R\$ 3,99	R\$ 179,55
48	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VIOLETA 50 ML	180	HIDRACOR	UNID	45	R\$ 3,99	R\$ 179,55
49	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA OCRE 50 ML	180	HIDRACOR	UNID	45	R\$ 3,99	R\$ 179,55
50	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50 ML	180	HIDRACOR	UNID	45	R\$ 3,71	R\$ 166,95
VALOR TOTAL							R\$ 20.666,59

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 24 de novembro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 21 de novembro de 2023.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Danilo Duarte de Sousa
D. Duarte Moura Eireli
CNPJ 34.036.580/0001-99
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

